PROJETO DE LEI Nº _____/2025 - LEGISLATIVO

Ementa: Denomina nome de Rua José Ricardo Filho, em nosso Município e dá outras providências.

O Vereador **MARLOS MELO DA COSTA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art.: 1º - Fica denominada Rua José Ricardo Filho, a Rua Projetada O, Loteamento Vivendas do Capibaribe, Código do Logradouro 01450-8, em nosso município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o Artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Oficial.

Sala das Seções, 17 de outubro de 2025.

MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

Assinado digitalmente por MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

Marlos Melo da Costa
Vereador Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

BIOGRAFIA DE JOSÉ RICARDO FILHO

José Ricardo Filho nasceu em 1946, na cidade de Brejo da Madre de Deus, Pernambuco. Desde jovem, demonstrou ser um homem batalhador, sempre em busca de melhores condições para sua família e de novas oportunidades de trabalho.

Ao longo de sua vida, passou muitos anos trabalhando em São Paulo, onde se dedicou ao seu ofício com empenho e determinação. Com o tempo, retornou ao seu estado natal e fixou residência em Santa Cruz do Capibaribe, onde viveu por 35 anos, tornando-se um rosto conhecido e respeitado na comunidade.

Em Santa Cruz do Capibaribe, José Ricardo Filho construiu uma trajetória sólida como comerciante, contribuindo para o crescimento econômico da cidade. Durante todos esses anos, residiu no bairro da Cohab, um lugar que se tornou seu lar e onde criou memórias inesquecíveis ao lado da família e dos amigos.

Pai dedicado, José Ricardo Filho teve três filhos, a quem sempre buscou oferecer amor, ensinamentos e um exemplo de perseverança. Sua história é marcada pela honestidade, pelo trabalho árduo e pelo carinho com aqueles que o cercavam.

Seu legado permanece vivo naqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo, lembrado com saudade e respeito por sua trajetória de luta e dedicação.

ATESTO

PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Marlos Melo da Costa.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **BELA VISTA**, identificado como **Rua Projetada O - LOT. VIVENDAS DO CAPIBARIBE**, possui Código Logradouro **01450-8.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 16 de Outubro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

Documento assinado digitalmente
gov.br
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 16/10/2025 11:54:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CROQUIS

LOTEAMENTO VIVENDAS DO CAPIBARIBE - BAIRRO BELA VISTA

